



Edital nº01/2019 de Seleção Programa de Voluntariado do Parque Estadual do Rio Doce

O Parque Estadual do Rio Doce, unidade de conservação de proteção integral, administrada pelo Instituto Estadual de Florestas- IEF, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo seletivo para contratação de voluntários interessados em prestar serviços na referida unidade de conservação, de acordo com delimitações e regras dispostas na Portaria IEF nº 67 de 01/07/2019.

1- Objetivo

Integração da sociedade nos programas e atividades desenvolvidas no Parque Estadual do Rio Doce, como no atendimento a uso público e pesquisas científicas, proporcionando assim troca de experiência e conhecimento entre os voluntários e funcionários da unidade.

2- Objetivos específicos

- Fortalecer o apoio da sociedade na proteção do PERD;
- Proporcionar aos voluntários, a vivência da real situação de prestar serviços em uma unidade de conservação, apresentando os desafios e vantagens no tocante a sua gestão.

3- Atividades

As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários serão determinadas pela demanda da unidade e elaboradas pela gerência em parceria com as coordenações dos setores.

Inicialmente, o voluntário receberá uma capacitação, onde ficará ciente de seus deveres bem como das atividades disponíveis a serem desenvolvidas.

Posteriormente, considerando que o Parque Estadual do Rio Doce é composto de diferentes setores, será proposto um rodízio entre os voluntários, para que, ao término do contrato de voluntariado, possa ter vivenciado experiências em todas as áreas, sendo que em cada uma delas, o respectivo coordenador será o responsável pelo repasse de orientações ao voluntário.

Além disso, o voluntário, após o rodízio, poderá optar por exercer suas funções na área de maior interesse e vocação.



São previstas as seguintes atividades, nas temáticas de uso público, comunicação e educação ambiental e pesquisa e monitoramento, a serem desenvolvidas no período de prestação de serviços:

- Acompanhamento a pesquisas científicas;
- Atendimento a uso público, com apoio nas trilhas e orientação a visitantes sobre regulamentos do Parque;
- Desenvolvimento de atividades de educação ambiental, principalmente durante o recebimento de escolas e grupos organizados;
- Participação das atividades no viveiro de mudas nativas José Lourenço Ladeira;
- Desenvolvimento de atividades no herbário da unidade;
- Participação na elaboração de banco de imagens do PERD;
- Apoio na organização de eventos socioambientais;
- Apoio na divulgação e uso das mídias sociais.

A carga horária poderá ser distribuída durante a semana de acordo com a disponibilidade do voluntário e demanda interna. E a carga horária final será determinada pelo interesse do voluntário em continuar realizando as atividades, bem como na necessidade estipulada pela gerência da UC.

04- Público Alvo

Estão aptas a participarem do processo seletivo, quaisquer pessoas acima de 18 anos. Porém, a preferência será dada a estudantes universitários e de nível técnico dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Engenharia Sanitária e Ambiental, Medicina Veterinária e curso técnico de meio ambiente, além de demais cursos da área de ciências biológicas, exatas, da terra e turismo que possam agregar apoio no desenvolvimento das atividades. Além disso, moradores do entorno e profissionais das áreas citadas acima também serão prioritários no processo de seleção.

05- Vagas e cronograma

A quantidade de vagas, período de inscrição e a data de período de prestação dos serviços estão dispostos no quadro 01 abaixo.



Quantidade de vagas	Inscrição	Período de prestação de serviços
10	01/08 a 28/08	02/09 a 27/09
10	02/09 a 27/09	01/10 a 28/10
10	01/10 a 28/10	04/11 a 27/11
10	04/11 a 27/11	02/12 a 20/12

06- Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no prazo estabelecido conforme informado item 05 deste edital.

Os interessados deverão encaminhar o currículo para o e-mail: periodoce@meioambiente.mg.gov.br, incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço), bem como do formulário de inscrição disposto no Anexo I deste edital.

Os candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem a documentação proposta serão automaticamente eliminados.

OBS: não serão aceitas inscrições fora do período informado para a respectiva data de prestação de serviços e também não será feito banco de dados para inscrições nos períodos futuros.

07- Resultados

Os candidatos serão selecionados mediante análise curricular e documental.

Os selecionados comparecerão à sede do Parque Estadual do Rio Doce para treinamento inicial e assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.



O resultado final será divulgado nas redes sociais do Parque Estadual do Rio Doce (Instagram: @periodoce e Facebook: Parque Estadual do Rio Doce) e também será encaminhado um e-mail informando a data da capacitação e assinatura da documentação pendente.

08- Das Obrigações do Parque Estadual do Rio Doce

- Será disponibilizado alojamento coletivo para os participantes no período de permanência da prestação dos serviços;
 - OBS: será de responsabilidade dos voluntários trazerem itens de higiene pessoal e roupas de cama para uso no período;
- Nos alojamentos, haverá cozinha estruturada com utensílios básicos para utilização, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários;
- Serão oferecidos serviços de traslado na chegada e saída da unidade, bem como durante o deslocamento entre os setores da unidade para prestação de serviços.

09- Das Obrigações do Voluntário

- Zelar para a manutenção do bem-estar do clima organizacional no período de permanência no interior da unidade;
- Cumprir as regras estabelecidas pela gerência e coordenadores dos setores;
- Executar os serviços estabelecidos de forma íntegra.

10- Local de prestação dos serviços

Todas as atividades acontecerão na sede do Parque Estadual do Rio Doce, localizado na Rodovia LMG 760, KM 20, Zona Rural, Bairro Santa Rita, s/n, Marliéria/ MG.

11- Dos critérios de seleção

Serão selecionados os voluntários que:

- Dispuserem das qualificações dispostas no item 04 deste edital;
- Demonstrarem aptidão e interesse para exercício dos serviços;
- Forem comunicativos e proativos.

12- Certificado e disposições finais



Ao final de cada período de voluntariado, será emitido um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas, constando o período de participação do voluntário, bem como a carga horária total realizada e atividades desenvolvidas.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE, Rodovia LMG 760, Km 20, Zona Rural, s/n, Marliéria/MG. CEP: 35.185-000 Telefone: (31) 3822-3006 periodoce@meioambiente.mg.gov.br

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
RG:	(UF)	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:			
Município:		UF:	
CEP:		E-mail:	
Tel. Res.:		Cel.:	
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental <input type="checkbox"/> Ens. Médio <input type="checkbox"/> Ens. Superior - Curso/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Pós-graduação – Área de estudo:			



Idiomas: INGLÊS – Básico () Médio () Fluente () ESPAÑHOL – Básico () Médio () Fluente () Outros: _____ Básico () Médio () Fluente ()	
Tipo sanguíneo:	Fator RH:
Faz uso de algum medicamento? Sim () Não () Qual?	
Possui alergia a algum medicamento? Sim () Não () Qual?	
Em caso de emergência contatar? Nome - Contato -	

Local, data.

Assinatura